LEI N.º 397, DE 30 DE MARÇO DE 2001.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO HABITACIONAL BELA VISTA DE ITAÚ DE MINAS".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes, aprovou e eu, Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **"ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO HABITACIONAL BELA VISTA DE ITAÚ DE MINAS",** inscrita no CNPJ sob o n.º 00.768.593/0001-30, com sede neste Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 30 de Março de 2001.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL